



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 206/2026

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Sr. Ernani Augusto Nogueira da Fonseca - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos que viabilize a instalação de redutores de velocidade (lombadas ou similares) na **Avenida Ida C. Stival e Rua Vaticano**

A presente solicitação se faz necessária devido às constantes reclamações dos moradores da localidade, que relatam a alta velocidade praticada, principalmente por motociclistas, o que tem colocado em risco a segurança de pedestres, ciclistas e condutores que trafegam pela via. As duas vias são de grande movimentação, servindo como importante via de acesso e ligação para diversos bairros. A ausência de redutores de velocidade tem favorecido a imprudência, aumentando o risco de acidentes graves, colocando em perigo a vida dos moradores que diariamente utilizam a avenida. Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que esta medida seja atendida, visando proteger a comunidade local e promover maior segurança no trânsito

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2026

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

